

# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO — ENEM ESPM/SP — 2017/2**

O diretor-geral de graduação da **ESPM-SP**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório pelo uso da nota obtida no **ENEM**. As inscrições estarão abertas no período de **6 de março de 2017 a 12 de maio de 2017**, exclusivamente pelo site da ESPM: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Uma das quatro formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo uso da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A partir do processo seletivo de 2017/1, a ESPM passou a considerar a possibilidade de o candidato inscrever-se para os seus cursos mediante o aproveitamento de suas notas e média final obtidas no ENEM.

## **I – Inscrições:**

A inscrição e a obtenção do Manual do Candidato estão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Esse pagamento isentará automaticamente o candidato da taxa de inscrição para os processos seletivos pelo ABITUR,

O formato escolhido para a utilização é o da reserva de vagas específicas para o processo pelo ENEM.

Neste processo, o candidato não precisa prestar a prova de vestibular da ESPM, basta apenas se inscrever e apresentar os requisitos neste Edital informados.

Este formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

Vestibular Tradicional e IB, porém a inscrição em cada modalidade deverá ser realizada separadamente. O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição. Para tanto, deverá indicar “rede pública” no formulário de inscrição.

Poderão inscrever-se para este processo seletivo apenas os candidatos que puderem

comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão se inscrever os candidatos que comprovarem a conclusão de curso para junho de 2017, mediante

a apresentação de uma declaração informando de que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consiga comprovar a conclusão antes do início das aulas.

## **II — Requisitos para a inscrição**

A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. O boletim de desempenho apresentado para a obtenção das notas e médias deverá ser do mesmo ano especificado na ficha de inscrição no site. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente

nessa modalidade, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.

O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM e o ano que prestou o exame e enviar o seu boletim de desempenho, salvo em PDF, para o e-mail: [enem-sp@espm.br](mailto:enem-sp@espm.br). Somente poderá participar o candidato que, no ato da inscrição, conseguir comprovar seu desempenho mediante boletim oficial.

A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo, basta que o candidato comprove sua participação mediante boletim oficial de resultado emitido pelo Inep — ENEM. Evidentemente, se o candidato realizar o exame em 2017, não poderá se utilizar dessa modalidade, pois não terá como comprovar a tempo o resultado de seu desempenho nas provas.

### III — Cursos, atos legais, turnos e vagas

CURSO	ATO LEGAL	TURNO*	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013	Diurno	20
Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	30
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 429, de 29/7/2014, D.O.U. de 31/7/2014	Matutino	5
Design (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	5
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	5
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno	10
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	15

\*Matutino: das 7h20 às 12h50

Diurno: das 7h20 às 17h40

Noturno: das 19h30 às 23h

Obs.: A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5.º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

## **IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos**

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 2.º semestre letivo de 2017, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240;

ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

## **V — Critérios de classificação**

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior número de pontos em Redação;
- b. maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
- c. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

## **VI — Critérios de desclassificação**

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em

Redação ou que as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.

## VII — Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrículas

A classificação será divulgada no dia **22 de maio de 2017**, às 15h, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site. De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e tiverem obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos que foram aprovados no processo seletivo pela utilização na nota do ENEM e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para junho de 2017 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de

estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em **30 de junho de 2017**, e que possa comprovar a conclusão antes do início das aulas.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

Os candidatos não aprovados neste processo seletivo ainda poderão inscrever-se para o processo seletivo do vestibular tradicional, até o dia **9 de junho de 2017**.

A matrícula deverá ser agendada no site, conforme tabela a seguir:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	VENCIMENTO DO BOLETO	MATRÍCULA	HORÁRIO
1. <sup>a</sup>	22/5/2017, às 15h	22/5/2017, a partir das 15h	25/5/2017	23 e 24/5/2017	Das 9h às 18h
2. <sup>a</sup>	29/5/2017, às 12h	29/5/2017, a partir das 12h	1.º/6/2017	30 e 31/5/2017	Das 9h às 18h
Confirmação de matrícula	–	18/7/2017, a partir das 10h	–	19/7/2017	Das 9h às 18h

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula, o candidato deverá fazer o *download* dos seguintes documentos:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;

## **UPLOAD DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento abaixo:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1.<sup>a</sup> parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente\*\*;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados;

E providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)

(\*\*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior precisam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência, com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior, e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula/2017 (primeira parcela da semestralidade referente a 2017/2).

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos

seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

## VIII — Bolsas de estudo

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para os **três primeiros colocados de cada curso**. As bolsas de caráter social são exclusivas para o Vestibular Tradicional da ESPM.

Veja os descontos oferecidos:

<b>BOLSAS DE ESTUDO – ENEM</b>	
1.º colocado	75% de desconto
2.º colocado	60% de desconto
3.º colocado	50% de desconto

### CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA AS MODALIDADES DE BOLSAS DE ESTUDO:

A condição para que a bolsa do estudante seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica. As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

## IX — Financiamento Estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

## X — Mensalidade

CURSO	VALOR/MENSALIDADE <sup>1</sup>
Administração	R\$ 3.772,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 3.788,00
Ciências Sociais	R\$ 2.890,00
Design	R\$ 3.702,00
Jornalismo	R\$ 3.598,00
Relações Internacionais	R\$ 3.772,00
Sistemas de Informação	R\$3.220,00

Valores para 2017. O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.



Em caso de cancelamento de matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja

solicitado até 8 de agosto de 2017. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

## **XI — Idiomas — Curso de Relações Internacionais**

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão

apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se na 3.<sup>a</sup> ou na 4.<sup>a</sup> semana de aulas.

## **XII — Início das aulas**

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em **31 de julho**, com a Aula Inaugural em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia  
Diretor-geral da graduação da ESPM-SP